



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 14/03/24

José Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 045/2024

EM 14 DE MARÇO DE 2024

“HOMOLOGAÇÃO DE
CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 20º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005 e art. 5º do Decreto Municipal nº 72, de 29/12/1998 e Avaliação de desempenho de Estágio Probatório.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do Estágio Probatório da servidora a seguir aprovada:

Nome:	Matricula:	Cargo:	Pontos:
Analice Martim Heinsch	1222	Professor de Educação Infantil	3.350

Art. 2º Fica por este ato declarado **Estável no Serviço Público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczewski Zavaski
Teresinha Marczewski Zavaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

José Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSÉ ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração